

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, SERVIÇO DE TROCA DE CHAVES, MANUTENÇÃO DE PORTAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL processo 8/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEIA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01	18.01.12.361.1325.2210.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENESIO FERREIRA GOMES

CNPJ/CPF: 15.802.356/0001-16

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ABERTURA DE PORTA	UNIDADE		30,0000	50,0000	1.500,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE	UNIDADE		35,0000	35,0000	1.225,0000
1	3	CÓPIA DE CHAVE DE CARRO	UNIDADE		30,0000	120,0000	3.600,0000
1	4	CÓPIA DE CHAVE DE PORTA	UNIDADE		35,0000	15,0000	525,0000
1	5	MANUTENÇÃO DE FECHADURA	UND		35,0000	30,0000	1.050,0000
Total							7.900,0000
Total							7.900,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 29 de fevereiro de 2024.

Responsável